



## NOTA TÉCNICA Nº 009/ 2020/GEAF/SESA

Orientação quanto ao desabastecimento do medicamento **MESALAZINA 3G Enema retal**

Prezado(s) usuário(s) do SUS,

Informamos que o medicamento **MESALAZINA 3g enema retal**, contemplado no SUS para tratamento de Retocolite Ulcerativa, **está indisponível para aquisições no mercado nacional**.

Este medicamento era registrado no Brasil em duas apresentações: o ASALIT<sup>®</sup>, fabricado pela Merck S/A, e o medicamento genérico, fabricado pela EMS Sigma Pharma Ltda. Todavia, estes detentores dos registros solicitaram a descontinuação DEFINITIVA da fabricação e seus respectivos produtos estão com registros cancelados na ANVISA.

Assim, por não haver produto registrado na ANVISA disponível para aquisição, a oferta deste medicamento nas Farmácias Cidadãs estaduais acontecerá somente até quando durarem o seu estoque atual.

Informamos ainda que o medicamento **Mesalazina 1g enema retal**, alternativa terapêutica ao medicamento descontinuado, possui o mesmo princípio ativo em outra concentração e segue disponível nas Farmácias Cidadãs estaduais para o tratamento da indicação padronizada no SUS, sendo necessário apenas o seu ajuste posológico na prescrição médica.

Dessa forma, considerando que o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde é sempre disponibilizar a melhor assistência aos usuários, **segue orientação ao paciente:**

- Solicitar ao médico assistente a possibilidade de prescrição das duas apresentações farmacêuticas para o medicamento (Mesalazina 3g enema retal e Mesalazina 1g enema retal), com suas respectivas adequações posológicas em receituário e LME.

Esta orientação objetiva a manutenção do tratamento ao paciente, garantindo o acesso ao medicamento prescrito mesmo após o término do estoque da Mesalazina 3g enema retal.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

<b>CAPTURADO POR</b>	
MARIANA GARAYP LEAL FARMACEUTICO - DT SESA - GEAF	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	05/08/2020 17:30:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
VINICIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES ANALISTA DA CEFT ACEFT-01 SESA - GEAF Assinado em 05/08/2020 17:30:54 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
GABRIELI FERNANDES FREITAS GERENTE QCE-03 SESA - GEAF Assinado em 05/08/2020 15:17:08 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-69NHXB>



Consulta via leitor de QR Code.

<b>CAPTURADO POR</b>	
MARIANA GARAYP LEAL FARMACEUTICO - DT SESA - GEAF	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	12/08/2020 14:11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESA - SSAS Assinado em 12/08/2020 14:10:59 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-GC85T1>



Consulta via leitor de QR Code.